



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI Principal nº:	0034059-72.2022.6.26.8000
SEI Auxiliar nº:	0025067-54.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El. TJ/SP n.º 228/23 (Doc. SEI 5196714)
ATA de Registro de Preços nº	26/2024 (Doc. SEI 5216009)
Contratada:	Supricorp Suprimentos Ltda.
Objeto:	Aquisição de telefones, retiladora e apoio para pés
Empenhos nºs:	745/24, 746/24 e 747/24 (5440187 5440190 5440191)
Data de vencimento da obrigação:	12/06/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
6907470	24/05/2024	R\$ 2.186,00	5457952
6907471	24/05/2024	R\$ 421,04	5457966
6907467	24/05/2024	R\$ 7.906,00	5458013

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

SeAAq, em 28 de maio de 2024.

Josué Antonio de Sousa
Técnico Judiciário

**MEMBRO DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO DO TRE-
SP, CONFORME PORTARIAS TRE-SP nºs 22/2023 e 94/2023.**



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 28/05/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5458103** e o código CRC **90E3E2AE**.